



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Cairu publica:

- **Portaria Nº 0079/2021** - Constitui a Comissão Especial de licitação para os fins específico, de acordo com Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 12.232/2010.

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência
autonomia
Modernidade



Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DA PRESIDENCIA I

Portaria Nº 0079/2021

Constitui a **Comissão Especial** de licitação para os fins específico, de acordo com Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 12.232/2010

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Cairu e na Lei 248 de 02 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para Subcomissão Técnica de Licitação, composta de pelo menos dois servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente desta Câmara Municipal, com função de recebe, examinar e julgar as propostas técnicas e procedimentos relativos às licitações que venha a ser executadas por esta Câmara Municipal, no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Membros Titulares:

Ana Salete Grimalde de Carvalho
CPF:018.251.485-46

Alisson Bonfim Gama
CPF:039.752.385-85

Gildasio Trindade Goncalves Cavalcante
CPF:142.661.995-20

Art. 2º. Esta Portaria, assim como a presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

Gabinete do Presidente da Câmara de Cairu, 12 de abril de 2021

Diego Meireles de Amorim
Presidente

Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos, 09 – Centro / 45.420-000 - Cairu - BA – Telefax: (75) 36532169 E-mail: licitacao@camaracairu.ba.gov.br